



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 687/2023

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Sr. Marcos de Oliveira Anjos, para que seja feito a calçada de concreto na estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do número 400 - COHAB.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Sr. Marcos de Oliveira Anjos, para que seja feito a calçada de concreto na estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do número 400 - COHAB.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O pedido da construção de calçada com concreto, faz-se necessário, devido à dificuldade do local ainda ser de barro, com desníveis, o que dificulta para que os pedestres possam caminhar com segurança, também facilitar para as pessoas com deficiências físicas e idosos, pois sem a calçada muitos caminham na rua colocando suas vidas em riscos, pois podem ocorrer acidentes com os veículos que por ali trafegam.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2023.

---

**Mauricio Alonso Murakami**  
(Mauricio Japa)  
Vereador

Indicação Nº 687/2023 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2023. PROTOCOLO 2552/2023 - 27/01/2023 13:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3D8F-6XWN-29K5-UDNJ



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=3D8F6XWN29K5UDNJ>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3D8F-6XWN-29K5-UDNJ**

